

**DECRETO Nº 9.767 /25 DE 08/01/2025.**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

*Dirceu José Kaiper, Prefeito do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica, c/c Lei nº 4.748 de 05/11/21 (Plano Plurianual), Lei nº 4.934 de 12/09/2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e Lei nº 4.957 de 27/12/2024 (Lei Orçamentária Anual),*

**DECRETA:**

**Art 1º.** Fica aberto crédito adicional suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 7.795,36 (Sete mil setecentos e noventa e cinco reais e trinta e seis centavos), à seguinte dotação:

**ÓRGÃO:** 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
19.001.10.301.20.2090-3.3.71.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Transf. a Consórcios Públicos...R\$ 7.795,36

**Art. 2º.** Para a cobertura dos créditos previsto no Art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias do município:

**ÓRGÃO:** 19-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**UNIDADE:** 01- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
19.001.10.301.20.2090-3.1.71.00.00.00.00.00.1.500.1002.0002 – Transf. a Consórcios Públicos...R\$ 7.795,36

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Novos, em 08 de janeiro de 2025.

  
**Dirceu José Kaiper**  
Prefeito Municipal